



## RELATÓRIO DAS COMISSÕES Nº 9/2024

### ATA DA QUARTA REUNIÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA CIDADANIA

Às nove horas do dia 20 de dezembro do ano de 2024, no gabinete do Vereador João Paulo Rillo, situado na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, São José do Rio Preto, reuniu-se a Comissão Permanente de Defesa da Cidadania, tendo como **Presidente** o Vereador João Paulo Rillo, tendo como **Membros** o Vereador Fábio Marcondes e o Vereador Cb. Julio Donizete, e como **Suplente** o Vereador Jorge Menezes, para elaboração de relatório de atividades realizadas no segundo semestre deste ano, nos termos da Resolução nº 1.223/2018. Verificada a presença de quórum, com a presença de todos os membros, o Senhor Presidente declarou aberta a **Quarta Reunião Semestral da Comissão Permanente de Defesa da Cidadania do Biênio 2023/2024**. Durante a reunião, os membros trataram sobre as atividades desempenhadas pela comissão durante o segundo semestre de 2024. Passamos a seguir para o relatório e conclusão das atividades desenvolvidas:

#### 1. Das Reuniões Ordinárias:

1.1. Às quatorze horas do dia 22 de novembro do ano de 2024, no gabinete do Vereador João Paulo Rillo, na Câmara Municipal de São José do Rio Preto, realizou-se a **Vigésima Oitava Reunião Ordinária** da Comissão Permanente de Defesa da Cidadania do Biênio 2023/2024, a qual contou com a presença dos membros Vereador João Paulo e do Vereador Fábio Marcondes, quando trataram a respeito das questões envolvendo os contratos da empresa WWS Services Prestadora de Serviços Ltda e a Prefeitura Municipal, especificamente com as Secretarias de Serviços Gerais e de Educação. Os membros deliberaram sobre a Convocação dos Secretários Municipais de Serviços Gerais, Sr. Arno Della Libera Junior; de Educação, Sra. Fabiana Zanquetta de Azevedo, e convite ao Gerente da empresa WWS, Sr. Luiz Guilherme Garcia, para tratar acerca dos contratos da referida empresa com as duas



Secretarias, além de outros assuntos pertinentes às pastas indicadas. Os membros aprovaram por unanimidade a convocação dos Secretários Municipais e o convite ao gerente da empresa mencionada para comparecerem em audiência pública desta Comissão de Cidadania, em data e horários a serem definidos pela Comissão.

## **2. Audiência Pública**

2.1. Em cumprimento deliberado pela Vigésima Oitava Reunião Ordinária, convocou-se audiência pública para tratar das questões envolvendo a empresa WWS Services Prestadora de Serviços Ltda e a Prefeitura Municipal, especificamente com as Secretarias de Serviços Gerais e de Educação, tendo sido expedidos os ofícios convocatórios e convites necessários, o que aconteceria no dia 12 de dezembro de 2024, às 9h00, no Plenário da Câmara Municipal. Contudo, diante da necessidade realização de Sessão Extraordinária na mesma data e horário, a referida atividade parlamentar foi adiada.

## **3. Dos Desdobramentos das Ações**

Em vista dos encaminhamentos obtidos durante as reuniões e audiências públicas, conforme descritos nos itens 1 e 2 deste documento, a Comissão Permanente de Defesa da Cidadania, através do seu Presidente, Ver. João Paulo Rillo, tomou as providências cabíveis, as quais culminaram nos seguintes desdobramentos de ações, tendo em vista ainda ações remanescentes de reuniões e audiências passadas:

- Acompanhamento da execução de contratos de prestação de serviços firmados entre a Prefeitura Municipal e empresas terceirizadas, como é o caso da WWS Services Prestadora de Serviços Ltda, especialmente em decorrência de denúncias recebidas pelo gabinete do presidente desta Comissão.
- Acompanhamento do IC 0717.0008691, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, que apura crimes ambientais praticados na área da Fazendinha;

## **4. Da Conclusão**

Após a análise das atividades desempenhadas pela Comissão, constatou-se o perfeito e regular cumprimento das atribuições previstas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Preto (Resolução nº 712, de 13 de dezembro de 1990), especialmente no tocante ao recebimento de pedidos de qualquer pessoa contra atos que ferem os direitos dos cidadãos e cidadãs.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



Nada mais a ser deliberado, por ora, os membros declararam encerrada a presente reunião, cujo termo é lavrado por Luciana Cristina Furtado Fontes, Assessora de Gabinete do Vereador João Paulo Rillo, e é aprovado e subscrito pelos Senhores membros da Comissão Permanente de Defesa da Cidadania.

**Ver. João Paulo Rillo**

Presidente

**Ver. Fábio Marcondes**

Membro

**Ver. Cb. Julio Donizete**

Membro

**Ver. Jorge Menezes**

Suplente



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

## Assinaturas Digitais



**JOAO PAULO RILLO**

Vereador

Assinado em 20/12/2024, às 10:18:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:12018/2024 - 20/12/2024 - 10:18

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0K863R30D4SZ5B97>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0K86-3R30-D4SZ-5B97**



Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 20 de dezembro de 2024